



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

15/03/2016

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
1.2. VARA DA MULHER.....	3
2. JORNAL AQUI	
2.1. AÇÕES TJMA.....	4
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CORREGEDOR (A).....	5
3.2. DECISÕES.....	6 - 10
3.3. INFORMATIVO.....	11
3.4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	12
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. EVENTOS.....	13
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	14
5.2. PRESIDÊNCIA.....	15
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. VARA DA MULHER.....	16 - 17
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. DECISÕES.....	18
7.2. PLANTÃO NO TJMA.....	19
7.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	20

TJMA decide que o Estado deve fornecer pílula do câncer a paciente

O Estado do Maranhão deve fornecer o medicamento fosfoetanolamina (pílula do câncer) em quantidade suficiente para tratamento de paciente, que recorreu àquele ente público para ter acesso ao remédio fornecido pela Universidade de São Paulo (USP). A decisão é do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) que – por maioria – negou provimento ao Agravo de Instrumento (recurso) interposto pelo Executivo Estadual, mantendo sentença do juiz auxiliar de entrância final, Clésio Cunha. O

processo teve como relator o desembargador Cleones Cunha, presidente da Corte.

Para suspender a decisão judicial, o Estado argumentou que o remédio não tem registro na Anvisa, citando a Lei nº 6.360/76, que proíbe a comercialização de medicamentos sem o registro no Ministério da Saúde. Ressaltou, ainda, a advertência técnica da Agência sobre os riscos do uso de substância sem registro, sem comprovação científica da sua eficácia e sem a devida prescrição médica, destacando, também, o fato de

tal procedimento estimular o abandono dos tratamentos tradicionais.

Ao analisar o recurso, o desembargador Cleones Cunha (relator) afirmou não ter identificado nenhum fundamento legal suficiente para reconsiderar a decisão, que já havia sido negada em pedido de suspensão de liminar. Frisou que a suspensão da execução de decisões proferidas por magistrados de 1º Grau é medida de exceção, o que torna indispensável a efetiva demonstração de grave lesão

a quaisquer dos bens públicos tutelados por legislação específica.

O magistrado ressaltou que a decisão de primeira instância se baseou no dano à saúde do paciente, e que esta é indissociável do direito à vida. Quanto aos sucessivos pedidos para aquisição da pílula do câncer, enfatizou não ser o bastante para demonstrar lesão à economia pública. “A suspensão dos efeitos da decisão é que causaria lesão ainda maior aos bens garantidos pela Constituição Federal”, assinalou.

Prisão de Pacovan é substituída por medidas cautelares

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concederam – por maioria – ordem de habeas corpus em favor de Josival Cavalcante da Silva, o Pacovan, para substituir sua prisão pelas medidas cautelares de comparecimento periódico em Juízo, para informar e justificar suas atividades.

As medidas incluem a proibição de ausentar-se do Estado sem prévia comunicação; recolhimento domiciliar no período noturno e dias de folga; proibição de manter contato com testemunhas e com os demais acusados e monitoramento por meio de tornozeleira eletrônica.

Pacovan foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) pela prática dos crimes de desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha em investigação sobre desvio de verbas de programas firmados entre os governos federal, estadual e os municípios. Ele estava preso desde 23 de fevereiro, quando a mesma Câmara revogou – por maioria – liminar concedida em regime de plantão que o libertara.

O acusado ajuizou pedido de habeas corpus, alegando ser detentor de condições pessoais favoráveis ao direito de responder ao processo em liberdade, e que sua prisão representaria cumprimento antecipado de eventual pena.

O desembargador Froz Sobrinho ratificou os argumentos da liminar que revogou a prisão preventiva. Segundo o magistrado, ela somente deve ser determinada quando não forem cabíveis medidas cautelares previstas no Código de Processo Penal.

O magistrado elen-

cou diversos argumentos jurídicos na fundamentação, como a falta de novos fatos a justificar a prisão preventiva, excesso de prazo e ausência da prática de atos violentos por parte do acusado que ameacem a garantia da ordem pública ou o andamento da ação penal.

Froz Sobrinho ressaltou a quebra de sigilo bancário e fiscal dos denunciados e das empresas envolvidas no suposto esquema, que asseguram a produção das provas no processo. “Nesse momento, em que os acusados encontram-se apresentando suas alegações preliminares, não se mostra adequado sopesar a gravidade do delito e aplicar as penas, mas sim quando da sentença final”, salientou.

O desembargador também considerou o princípio da isonomia, frisando que os demais acusados no caso encontram-se em liberdade, como o ex-prefeito do município de Bacabal, Raimundo Lisboa e Eduardo José Barros Costa, ambos supostamente envolvidos na mesma associação criminosa atribuída a Pacovan. O desembargador Joaquim Figueiredo teve o mesmo entendimento do magistrado.

DIVERGÊNCIA – O relator do habeas corpus, desembargador José Bernardo Rodrigues, votou pela manutenção da prisão preventiva, considerando a gravidade concreta dos delitos praticados; a complexidade da acusação de desvio de recursos pela associação criminosa, que envolveria mais de 40 prefeituras do Maranhão, utilizando de empresas fantasmas, documentos falsos e uma série de artimanhas com o fim de desviar dinheiro público.

10 anos da Lei Maria da Penha é debatida pela Câmara Municipal

Em alusão ao Dia Internacional da Mulher, celebrado anualmente em 8 de março, a Câmara Municipal de São Luís, por iniciativa do vereador Ricardo Diniz (sem partido), realizou um painel para comemorar os 10 anos de sanção da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) – legislação que tem o objetivo de punir agressões físicas e psicológicas contra as mulheres.

O evento, intitulado “Enfrentamento de todas as formas de violência contra as cidadãs”, reuniu autoridades, entidades e instituições que defendem as causas das mulheres na capital maranhense. Entre os convidados que estiveram presentes, a promotora Selma Regina Souza Martins, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Mulher de São Luís; a assistente social Danielle Bitencourt, da Vara da Mulher de São Luís; a coordenadora municipal da Mulher, Vânia Albuquerque; Leuzenir de Almeida Pinto, coordenadora do Fórum Maranhense de Mulheres; Lorena Pacheco, defensora Pública do Maranhão e delegada Kazumi Tanaka, titular da Delegacia da Mulher.

Segundo dados divulgados no ano passado pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), a Lei Maria da Penha contribuiu para diminuir em cerca de 10% a taxa de homicídios contra as mulheres praticados dentro das residências das vítimas.

O vereador Ricardo Diniz destacou que embora tenha existido um avanço com a implantação da legislação, a violência ainda existe e as vítimas precisam ser registrar ocorrência.

“A sanção dessa lei serviu de exemplo para o mundo, ao disseminar os direitos das mulheres, coibir as agressões e não fazer distinção de gênero. É um grande avanço, mas a violência ainda existe e ela precisa ser registrada por quem sofre”, declarou o parlamentar.

A delegada Kazumi Tanaka falou sobre a importância do evento para discutir a Lei Maria da Penha. Ela falou sobre estatísticas da violência no país e afirmou que um dado positivo é que no Maranhão houve uma redução de 26%.

“É fundamental que a Casa do Povo [Câmara] realize esse debate para falar dessa legislação transformadora que ajuda a coibir a violência. As estatísticas mostram que 93% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente. Nos últimos

30 anos, 91 mil mulheres foram assassinadas no Brasil. Um dado positivo é que, no Maranhão, no entanto, houve uma redução de 26% na taxa de violência sexual na grande São Luís e 21% no interior do E. Prevenir a violência sexual, tortura e assédio contra a mulher são algumas das tarefas desenvolvidas na Delegacia Especial da Mulher (DEM) que já efetuou cerca de 100 prisões em São Luís desde janeiro de 2015, na sua maioria decorrente de denúncias de vítimas de violências de gênero, domésticas e família. A funcionária pública, Vanda de Jesus Nascimento, cobrou a eficácia da justiça em relação aos casos de violência à mulher. A servidora lembrou, por exemplo, que um dos fatores que podem fazer com que haja uma rigidez maior em relação aos índices de agressões é que, segundo ela, hoje as mulheres vêm ocupando cada vez mais espaços nos Poderes Judiciário e Legislativo.

“Só podemos melhorar a eficácia da lei [Maria da Penha] em relação aos casos de violência à mulher se cada vez mais tivermos mulheres ocupando espaços nos Poderes Judiciário e Legislativo”, explicou.

LEI MARIA DA PENHA

O nome da legislação leva o nome da farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que foi vítima de violência doméstica durante 23 anos por seu marido, que tentou assassiná-la, deixando-a paraplégica.

A regra abrange diversos tipos de violência, como o sofrimento psicológico, a violência sexual e a patrimonial. Para tirar dúvidas sobre a legislação e fazer denúncias, as pessoas podem ligar para a Central de Atendimento à Mulher pelo telefone 180. A ligação é gratuita.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - A Central de atendimento à Mulher [Ligue 180] foi criada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), em 2005, para servir de canal direto de orientação sobre direitos e serviços públicos para a população feminina em todo o país. O canal é a porta principal de acesso aos serviços que integram a rede nacional de enfrentamento à violência contra a mulher, sob amparo da Lei Maria da Penha, e base de dados privilegiada para a formulação das políticas do governo federal nessa área.

PROBLEMAS NA JUSTIÇA

O movimento de magistrados 'Maranhão sem Corrupção' já contabiliza quase 100 processos contra gestores municipais

Processos de improbidade administrativa são o que há de comum entre todos os municípios do Maranhão. Alguns acumulam ainda atraso ou fraude na prestação de contas, lesão ao erário, desvio de verbas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, fraude em licitações, falta de comprovação de aplicação de recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS), má aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), fragmentação de despesas e dispensa irregular de licitações.

Apenas no último ciclo eleitoral, mais de 74 prefeitos e ex-prefeitos foram condenados pelo Tribunal de Justiça do Estado. Eles respondem por mais de 80 crimes relacionados ao seu papel à frente da administração pública dos municípios. Entretanto, a lista

divulgada em Janeiro, não incluía os exemplos mais famosos de escândalos envolvendo prefeitos, e nem o recente afastamento de 180 dias, pela Câmara Municipal, da prefeita de Governador Newton Bello, Leula Brandão, no último dia 6 de março.

Uma nova lista com cidades cujos prefeitos e ex-prefeitos que responderão a processos por improbidade administrativa foi divulgada por magistrados do movimento Maranhão sem Corrupção, e já contabiliza quase 100 processos contra gestores públicos municipais.

Outros processos parados atingem todas as prefeituras do estado, segundo o movimento. Nenhuma das relações, entretanto, inclui nomes como o de Lidianie Leite, ex-prefeita de Bom Jardim, Baldoíno e Richard Nixon, de Bacuri, e Helder Lopes Aragão, de Anajatuba, por exemplo, a despeito da repercussão de seus crimes,



prefeitos e ex-prefeitos foram condenados pelo Tribunal de Justiça do Estado

que direta ou indiretamente foram prejudiciais à administração pública, e de terem sido afastados das prefeituras, ou terem o mandato cassado ainda em 2015.

CENÁRIO POLÍTICO

Os casos de prefeitos presos no Maranhão ganharam repercussão nacional, e, segundo especialistas, servem como um retrato preocupante da má

administração pública no país. Para o cientista político Hesaú Rômulo, o cenário comum à todos municípios de todo o Maranhão, é danoso para o cenário político do estado, ao mesmo tempo em que prejudica a população. O especialista aponta ainda que o número de casos envolvendo prefeitos em exercício nos últimos anos abre espaço para questionar como comportamentos semelhantes, em gestões mais antigas não foram investigados. O juiz da Comarca de São Luís, Douglas Melo, conta que a morosidade nos processos que agora estão sendo julgados se deu, entre outros fatores, por envolverem gestores em exercício. "É muito complicado um processo contra prefeitos. Eles têm muitos recursos, arrumam testemunhas de lugares completamente diferentes de onde eram gestores. O sistema é feito para o atraso", comentou o juiz Douglas Melo.

Corregedora-geral da Justiça está na Região Tocantina

Hoje, Anildes Cruz participa da abertura do “Balcão de Negociação de Dívidas”, parte do programa Consumidor Adimplente, no Imperial Shopping

IMPERATRIZ

A corregedora geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, estará em Imperatriz até hoje para cumprir agenda de trabalho relacionada às 17 comarcas daquele pólo judicial. Ela conferiu o andamento das obras de construção do Fórum de Imperatriz e se reuniu com juízes das comarcas que compõem o polo judicial de Imperatriz: Açailândia, Alto Parnaíba, Amarante, Balsas, Buriticupu, Carolina, Estreito, Grajaú, Itinga, João Lisboa, Montes Altos, Porto Franco, Riachão, São Pedro da Água Branca, Tasso Fragoso e Senador La Roque.

O primeiro compromisso da

corregedora, ontem uma visita ao canteiro de obras do novo fórum da comarca sede, que está sendo

Obra do Fórum será visitada

Corregedora visitou Açailândia

construído desde 2012, em um terreno de 14.083,33 metros quadrados doado pelo presidente da Fa-

culdade de Imperatriz (Facimp), no bairro Residencial Kubitscheck. Às 16h, a desembargadora se reuniu com os juízes para tratar da discussão e encaminhamento de demandas das unidades judiciais.

Hoje, a corregedora participa da abertura do “Balcão de Negociação de Dívidas”, que acontecerá até o dia 18 deste mês, no Imperial Shopping. Às 15h, visita a comarca de Açailândia.

Consumidor

O balcão integra o programa Consumidor Adimplente – Cidadão com Plenos Direitos, de iniciativa do Núcleo de Solução de Conflitos do Tri-

MAIS

Caravana no sudoeste do MA

Os juízes auxiliares da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), Rosângela Praseres e José Américo Abreu Costa acompanham a corregedora-geral Anildes Cruz na visita à Região Tocantina.

bunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e está sendo realizado pelo 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Imperatriz, com apoio da Coordenadoria dos Juizados Especiais da Corregedoria e do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon).

O objetivo é ampliar as oportunidades de conciliação entre empresas e clientes de diversos segmentos do mercado, evitando o superendividamento e estimulando o crédito responsável e a educação financeira do consumidor. ●

Inelegível

Mesmo libertado pela Justiça, o ex-prefeito Gilberto Arôso (PMDB) deve desistir da candidatura a prefeito de Paço do Lumiar.

Sua condenação no âmbito do Tribunal de Justiça impede que ele entre na disputa, segundo regra eleitoral.

Como comandante do PMDB local, o ex-prefeito deve articular uma aliança com outro candidato.

Paralisação

Professores iniciam greve por valorização de escolas públicas

Mobilização da Confederação dos Trabalhadores em Educação atinge escolas municipais e estaduais até 5ª-feira. **CIDADE 2**



Professores paralisam aulas contra precarização do ensino

Mobilização nacional é liderada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e atinge escolas municipais e estaduais em São Luís, de hoje até quinta-feira; docentes se reunirão para discutir problemas da categoria

A partir de hoje, tem início a greve nacional dos trabalhadores em educação. Em São Luís, os professores paralisam as atividades na rede municipal e estadual até a quinta-feira, dia 17. Durante esses dias, os docentes se reunirão em atividades e manifestações em prol do ensino público municipal e estadual, que enfrenta hoje problemas relacionados principalmente à infraestrutura precária das escolas.

Mato alto, janelas quebradas, arrombamentos e roubos são problemas recorrentes em diversas unidades de ensino municipal da capital, ultimamente. A Unidade de Ensino Básico (UEB) Henrique de La Roque, localizada na Vila Embratel, é um exemplo da realidade de muitas escolas de São Luís.

Em vistoria realizada pelo sindicato, foi constatado que o prédio dessa escola apresenta uma infestação de cupins e, por isso, corre sério risco de desabamento. Além disso, a cozinha da escola está em situação precária, assim como o piso e o teto, que apresenta goteiras.

Além dessa visita, o sindicato fez vistorias em outras escolas da capital e constatou problemas semelhantes. Na semana passada, foram alvo de vistoria as unidades de ensino básico Alberto Pinheiro Anexo (Centro), Bernardina Espíndola (Centro); Dayse Linhares (Liberdade) e Creche Escola Maria de Jesus Carvalho (Camboa).

Na UEB Alberto Pinheiro, por exemplo, a comissão do Sindeducação, constatou que nenhuma das salas tinha ventiladores e faltava água na escola. Já na UEB Bernardina Es-



Com janela quebrada, segurança de escola fica comprometida, deixando alunos expostos a perigos

RELEMBRE

Em 2014

No mês de agosto, um grupo de professores em greve invadiu o Palácio La Ravardiére, sede da Prefeitura de São Luís, enquanto outro montou acampamento na frente do prédio para reivindicar reajuste salarial. Iniciada em 22 de maio, a greve só foi encerrada em setembro,

mesmo tendo sido declarada ilegal pelo Tribunal de Justiça. Aos dois meses de paralisação, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decretou a ilegalidade do movimento e determinou reinício imediato das atividades. A decisão, no entanto, não foi atendida pela categoria.

píndola, todos os ventiladores foram levados em mais um roubo, assim como materiais escolares didáticos, no dia 6 deste mês.

Já na UEB Rosilda Cordeiro, localizada no Quebra-Pote, o sindicato encontrou várias janelas quebradas, cujos espaços abertos estavam com carteiras escolares tapando os bura-

cos para evitar que alguma pessoa entre no prédio. O entorno da escola também está tomado por mato alto.

Mobilização

A situação degradante de escolas municipais como essa tem revoltado a categoria. Por isso, esse será um dos temas abordados no ciclo

de atividades em São Luís na paralisação nacional liderada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

Hoje, será realizada uma mesa de debate com o tema "Violência e sua influência no espaço escolar". Amanhã, os professores discutem "Precarização do ensino público municipal: um olhar crítico sobre a atuação do governo". Por fim, na quinta-feira, eles realizam uma marcha em defesa da qualidade da educação pública municipal na Praça Deodoro, às 9h.

De uma forma geral, a categoria discute ainda a terceirização na educação, o cumprimento da lei do piso, a infraestrutura das escolas, condições dignas de trabalho, segurança nas escolas, recursos didáticos e pedagógicos e demais direitos da categoria. Nesse ponto, a principal reivindicação é o reajuste de 13,68% e recomposição de perdas proposta pela categoria, que não recebeu retorno do Município.

Professores estaduais se unirão pela Lei do Piso

Em ofício encaminhado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Maranhão (Sinproesemma) à Secretaria de Estado da Educação (Seduc/MA), a entidade, que representa os professores estaduais, funcionários da educação e especialistas de escola, comunicou ao Governo do Estado a adesão da categoria à greve nacional da educação, convocada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE).

Assim como nos anos anteriores, o documento enviado pelo Sinproesemma busca garantir a participação dos profissionais da rede de ensino e isentar a categoria de eventuais penalidades administrativas durante os três dias da greve.

Este ano, a mobilização, que ocorrerá simultaneamente nos 26 estados e no Distrito Federal, pressionará governadores e prefeitos para o cumprimento da Lei do Piso, na qual assegura a recomposição salarial e a jornada de um terço da carga horária ao planejamento escolar, e também vai protestar contra a terceirização e o parcelamento dos salários dos trabalhadores em educação.

“Vamos unificar as pautas de reivindicação nacional com a nossa campanha salarial da rede

estadual, que é composta por 25 itens”, explicou Júlio Pinheiro, presidente do Sinproesemma, apontando para o reajuste salarial de 11,36%, e o pagamento das progressões salariais, fruto do acordo da greve vitoriosa de 2013, como prioridades da pauta estadual.

Cobranças

Em nível nacional, a greve cobrará a aplicação da Lei nº 11.738/2008, conhecida como Lei do Piso. Nos três dias, os educadores defenderão o cumprimento da legislação criada no governo Lula e aprovada em 2008, pela qual a categoria conquistou o acesso à redução da carga horária dentro de sala de aula e a recomposição salarial anual.

Em cada estado, os sindicatos reforçarão a defesa pela manutenção do critério do reajuste salarial anual dos professores, fórmula que é alvo de ataques por parte de prefeitos e governadores. Desde a aprovação da lei, gestores têm negado a concessão do reajuste salarial da categoria e defendem que o índice do Ministério da Educação (MEC) seja somente a inflação, o que ferirá o princípio de equiparação da carreira do magistério as demais profissões com nível superior, como prevê a meta 17 do Plano Nacional de Educação (PNE).●

Polêmico

O suplente de deputado Fernando Furtado (PCdoB) deixa hoje a Assembleia Legislativa. Isso porque Bira do Pindaré (PSB) reassume o seu mandato.

Furtado ganhou notoriedade negativa junto à imprensa nacional, ao atacar indígenas, homossexuais, a Igreja Católica e o Tribunal de Justiça do Maranhão.

“Ganhou”, por isso, o prêmio de “Racista do ano de 2015” da Survival International e deixou o Parlamento de forma melancólica.

Arte & Cidadania retorna em abril

Lançamento será realizado no dia 1º de abril na sede da Fundação Cultural de Imperatriz

IMPERATRIZ

O projeto Arte & Cidadania nas Escolas retoma suas atividades artísticas, culturais e cidadãs, no dia 8 de abril e durante o ano visitará 10 escolas públicas das zonas urbana e rural.

Conforme explica o presidente da Fundação Cultural de Imperatriz (FCI), Antônio Lucena Filho, o projeto interage com professores e alunos das escolas visitadas levando a eles música, poesia, arte cênica oficinas de artes plásticas. “Em contrapartida, os alunos nos brindam cantando, declamando, encenando, e desta forma já descobrimos vários talentos”, destacou.

O projeto não consiste apenas em diversão e arte, por intermédio da Vara da Infância e Juventude e Comissariado de Menores, os alunos re-

cebem noções de ética e cidadania. Essa área é coordenada pelo Juiz da Vara, Delvan Tavares, o qual faz questão de visitar todas as escolas e ministrar palestras aos alunos.

Antes de começar a programação cultural, os alunos recebem nas salas de aulas os comissários de justiça que ministram palestras baseadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Já no pátio da escola visitada, Delvan Tavares ministra palestra motivando os alunos a respeitarem seus professores, se esforçarem nos estudos para chegar à universidade.

O coordenador do projeto, Zeca Tocantins, informa que o lançamento do projeto este ano acontecerá às 16h na sede da Fundação Cultural de Imperatriz, contando com as presenças de diretores e coordenadores das escolas a serem visitadas. ●

A reforma eleitoral



JOÃO BATISTA ERICEIRA
PROFESSOR
UNIVERSITÁRIO E
SÓCIO MAJORITÁRIO
DE JOÃO BATISTA
ERICEIRA ADVOGADOS
ASSOCIADOS

O Maranhão é cenário ideal para discussão de questões eleitorais. Aqui, em meados do século 19, o jornalista João Lisboa publicou o trabalho “Partidos e Eleições no Maranhão”, vergastando os vícios e as deformações da política local e brasileira. Dizia com todas as letras: “ não há imundície e podridão que os nossos enxurros eleitorais não tenham trazido à superfície da sociedade. Vivo fosse, o que diria o polígrafo timbira sobre os descaminhos da política nacional e regional, acicatados pelas reformas eleitorais.

No mesmo sentido convergiu o juiz Márlon Reis, que no livro “O Nobre Deputado” publicado em 2014, assegurou: “ a política

é movida a dinheiro e poder. Dinheiro compra poder, e poder é uma ferramenta poderosa para se obter dinheiro”.

Para tratar temas tão tortuosos, nos reunimos no último dia 11 de março no Seminário: “Perspectivas da Reforma Eleitoral”, em parceria da OAB/ESA com o Tribunal Regional Eleitoral, através de sua Escola Judiciária Eleitoral, presidida pelo desembargador Clodomir Reis, e a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. O evento sediado no auditório da Assembleia, contou com a seleta frequência de juízes estaduais, desembargadores, representantes do Ministério Público, advogados, estudantes de Direito, cidadãos interessados na abordagem do assunto. À cerimônia de abertura estiveram presentes, o Presidente da Seccional da OAB, Thiago Diaz; os desembargadores Cleones Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça e Raimundo Barros, Corregedor Eleitoral, representando a presidência do Tribunal Regional Eleitoral. O Presidente da Assembleia Legislativa, deputado Humberto Coutinho, fez-se representar pelo Procurador Geral Felipe Ribeiro.

A desembargadora Suzana de Camargo Gomes abriu a programação discorrendo sobre “Crimes Eleitorais”, no final, sustentou a necessidade da criminalização dos casos de abuso de poder econômico e político, sancionados, a seu ver, como ilícitos administrativos-cíveis, sem o desejável rigor da normatização do Direito Penal Eleitoral. Em seguida, ocorreu o Painel “Abuso de Poder nas Eleições e Fiscalização do Caixa 2”. Composto pelo desembarga-

dor Eduardo Moreira e o advogado Vicente de Paula Viana, sob a presidência do Procurador Regional Thiago Ferreira de Oliveira.

Em minha intervenção assinalai: o Poder na esfera política, importa na faculdade de determinado grupo impor a sua vontade à sociedade. Quem tem o poder tende sempre a abusá-lo. O Direito, mesmo integrando o poder, propõe-se a regulamentar e limitar o seu uso, e a coibir os abusos. Parte, para tanto, de parâmetros éticos. Dentre eles, a liberdade e a igualdade, como prescrito pelo artigo 5º da Constituição Federal, exigível em todos atos da vida pública, especialmente nas eleições, quando os governados escolhem os governantes.

O Caixa 2 é forma privilegiada de abuso de poder. Caracteriza-se pelo recebimento de recursos financeiros, de parte de candidatos e partidos, não registrados na prestação de contas da campanha eleitoral. Para o juiz Márlon Reis acontece quando alguém transfere recursos financeiros para o candidato ou o partido sem a devida contabilização. Os artifícios contábeis encarregam-se de amoldá-los às exigências normativas, competindo a Justiça Eleitoral a fiscalização das eventuais fraudes. Márlon, sabedor das mágicas contábeis, sustenta que tão ou mais importante é o combate ao caixa 3, consistindo no fornecimento de combustíveis, impressos, dinheiro em espécie, nele destacam-se os agiotas, tutores de boa parte dos prefeitos, ativos em todos os pleitos, sobretudo nos municipais. A sociedade exige transparência. Quer saber quem, como e quanto gasta-se nas eleições. Quem são os donos dos donos do poder.

A Lei nº 13.165/15, a última minirreforma Reforma Eleitoral, estabeleceu teto de gastos nas eleições municipais, objeto de resoluções do Tribunal Superior Eleitoral-TSE. Serão obedecidas? Dependerá do maior protagonismo da Justiça Eleitoral no decorrer das eleições. Mas também do ativismo da cidadania, de instituições como a OAB, representada pelo presidente Thiago Diaz, pelo presidente e vice-presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Seccional, José Luís Gama e Gustavo Vilas Boas, todos no estrito cumprimento do dever ético da advocacia: defender as causas cívicas da sociedade.

Interessa saber quem financiará os candidatos e partidos. De acordo com os dados do TSE empreiteiras e bancos são os principais financiadores. Aplica-se sobretudo às eleições gerais, mas nos pleitos municipais as principais fontes são os cofres das prefeituras e agiotas. A minirreforma do ano passado atingirá os objetivos de coibir os abusos de poder econômico e político, a compra de votos? Como o espaço no jornal é exíguo, reservo-me para no próximo artigo responder à pergunta.

Juizado Especial Criminal de Imperatriz lança edital para projetos sociais

A juíza Débora Jansen, titular do Juizado Especial Criminal de Imperatriz, publicou edital no qual convida entidades sociais a participarem do processo de seleção para obtenção de recursos, valores arrecadados pela Justiça através de transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena. As inscrições começaram ontem (segunda-feira, 14) e seguem até o dia 4 de abril.

Segundo o edital, podem participar do seletivo as instituições sediadas nos municípios de Imperatriz, Davinópolis e Governador Edison Lobão, que compõem a comarca. Essas entidades devem ser públicas ou privadas, com comprovada finalidade social, e estar constituídas há pelo menos um ano. Devem, ainda, ser dirigidas por pessoas que não tenham sido condenadas pela prática de atos de improbidade administrativa ou de crimes praticados contra a administração pública.

Terão prioridade no processo seletivo as entidades que desenvolvam projetos voltados para a execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade. Terão prioridade, também, os projetos com maior viabilidade de implementação e de maior relevância social. “A formalização do convênio não obriga a unidade judicial ao custeio integral do projeto, mas tão somente ao repasse de valores dentro das possibilidades do juizado”,

destaca a magistrada no edital.

Estão proibidas de participar da seleção as entidades que tenham fins lucrativos ou político-partidários, as entidades “que não estejam em mora com a administração pública direta ou indireta relativamente à prestação de contas de outros recursos anteriormente recebidos ou, quando apresentadas, que tenham sido devidamente aprovadas”. Entre os documentos a serem apresentados na inscrição o edital ressalta a apresentação de cópia do projeto, bem como os documentos constitutivos da entidade e do representante.

Provimento da CGJ - Para celebrar o convênio com a uni-

dade judicial, o magistrado deverá publicar, no mínimo anualmente, edital convidando as entidades públicas ou privadas para participarem do processo de seleção dos projetos a serem beneficiados com os recursos arrecadados com as prestações pecuniárias. A escolha dos projetos deverá ser fundamentada pelo magistrado responsável. O edital e o resultado deverão ser enviados à Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão para conhecimento e publicação na internet.

As entidades beneficiadas deverão prestar contas dos valores recebidos ao juiz até 60 dias após o repasse dos recursos, com uma série de

documentos anexos, como relatório da utilização dos recursos, comprovantes de pagamentos, entre outros. Essa documentação é enviada, ainda, a uma equipe de serviço social e Ministério Público.

O Provimento nº 10/2012 foi elaborado diante da necessidade de dar maior efetividade à pena de prestação pecuniária e zelar pela publicidade e transparência na destinação dos valores arbitrados. A CGJ também leva em consideração as Resoluções nº 101/2009 e nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que tratam da regulamentação da destinação das prestações pecuniárias. *(Michael Mesquita)*

Presidente do TJMA e corregedora-geral da Justiça visitam obra do futuro fórum de Imperatriz

Ribamar Pinheiro



Presidente do TJMA e a corregedora-geral da Justiça visitaram as obras do futuro fórum de Imperatriz

Na manhã dessa segunda-feira (14), o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, e a corregedora-geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz – acompanhados por juízes – visitaram as obras do futuro fórum da Comarca de Imperatriz.

Os desembargadores foram recebidos pelo engenheiro responsável pela obra, que

detalhou algumas ações e a estrutura do prédio. A diretora de Engenharia do TJMA, Tyara Oliveira, acompanhou a visita e também repassou informações técnicas da construção, que é acompanhada e vistoriada por equipe especializada do Judiciário.

A estrutura do prédio em construção foi projetada para abrigar as atuais e futuras unidades judiciais, além de outros serviços do Poder Judiciário.

Pela grandiosidade da obra, ainda não há previsão exata de conclusão.

“Estamos nesse período delicado na economia e, o orçamento do Judiciário, como venho dizendo, sofre diretamente com isso. Assim, temos que nos planejar e estudar quais as condições financeiras para que possamos pensar numa data final de conclusão da obra. Por enquanto, vamos dando andamento dentro do

que for possível”, comentou o presidente Cleones Cunha.

Acompanharam a visita o juiz diretor do Fórum de Imperatriz, Marcos Antônio Oliveira, os juízes corregedores, Rosângela Prazeres e José Américo e, ainda, os juízes Adolfo Pires Neto, Ana Beatriz Maia e Joaquim da Silva Filho. Quem também esteve presente foi o prefeito de Imperatriz, Sebastião Madeira. (Ascom/TJMA)

10 anos da Lei Maria da Penha é debatida pela Câmara Municipal

Em alusão ao Dia Internacional da Mulher, celebrado anualmente em 8 de março, a Câmara Municipal de São Luís, por iniciativa do vereador Ricardo Diniz (sem partido), realizou um painel para comemorar os 10 anos de sanção da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) – legislação que tem o objetivo de punir agressões físicas e psicológicas contra as mulheres. **Página 3**

10 anos da Lei Maria da Penha é debatida pela Câmara Municipal

Em alusão ao Dia Internacional da Mulher, celebrado anualmente em 8 de março, a Câmara Municipal de São Luís, por iniciativa do vereador Ricardo Diniz (sem partido), realizou um painel para comemorar os 10 anos de sanção da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) – legislação que tem o objetivo de punir agressões físicas e psicológicas contra as mulheres.

O evento, intitulado “Enfrentamento de todas as formas de violência contra as cidadãs”, reuniu autoridades, entidades e instituições que defendem as causas das mulheres na capital maranhense. Entre os convidados que estiveram presentes, a promotora Selma Regina Souza Martins, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Mulher de São Luís; a assistente social Danielle Bitencourt, da Vara da Mulher de São Luís; a coordenadora municipal da Mulher, Vânia Albuquerque; Leuzenir de Almeida Pinto, coordenadora do Fórum Maranhense de Mulheres; Lorena Pacheco, defensora Pública do Maranhão e delegada Kazumi Tanaka, titular da Delegacia da Mulher.

Segundo dados divulgado ano passado pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), a Lei Maria da Penha contribuiu para diminuir em cerca de 10% a taxa de homicídios contra as mulheres praticados dentro das residências das vítimas.

O vereador Ricardo Diniz



destacou que embora tenha existido um avanço com a implantação da legislação, a violência ainda existe e as vítimas precisam ser registrar ocorrência.

“A sanção dessa lei serviu de exemplo para o mundo, ao disseminar os direitos das mulheres, coibir as agressões e não fazer distinção de gênero. É um grande avanço, mas a violência ainda existe e ela precisa ser registrada por quem sofre”, declarou o parlamentar.

A delegada Kazumi Tanaka falou sobre a importância do evento para discutir a Lei Maria da Penha. Ela falou sobre estatísticas da violência no país e afirmou que um dado positivo é que no Maranhão houve uma redução de 26%.

“É fundamental que a Casa do Povo [Câmara] realize esse debate para falar dessa legislação transformadora que ajuda a coibir a violência. As estatísticas mostram que 93% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente. Nos úl-

timos 30 anos, 91 mil mulheres foram assassinadas no Brasil. Um dado positivo é que, no Maranhão, no entanto, houve uma redução de 26% na taxa de violência sexual na grande São Luís e 21% no interior do Estado”, disse.

Prevenir a violência sexual, tortura e assédio contra a mulher são algumas das tarefas desenvolvidas na Delegacia Especial da Mulher (DEM) que já efetuou cerca de 100 prisões em São Luís desde janeiro de 2015, na sua maioria decorrente de denúncias de vítimas de violências de gênero, domésticas e familiares.

A funcionária pública, Vanda de Jesus Nascimento, cobrou a eficácia da justiça em relação aos casos de violência à mulher. A servidora lembrou, por exemplo, que um dos fatores que podem fazer com que haja uma rigidez maior em relação aos índices de agressões é que, segundo ela, hoje as mulheres vêm ocupando cada vez mais espaços nos Poderes Judi-

ciário e Legislativo.

“Só podemos melhorar a eficácia da lei [Maria da Penha] em relação aos casos de violência à mulher se cada vez mais tivermos mulheres ocupando espaços nos Poderes Judiciário e Legislativo”, explicou.

LEI MARIA DA PENHA

O nome da legislação leva o nome da farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que foi vítima de violência doméstica durante 23 anos por seu marido, que tentou assassiná-la, deixando-a paraplégica.

A regra abrange diversos tipos de violência, como o sofrimento psicológico, a violência sexual e a patrimonial. Para tirar dúvidas sobre a legislação e fazer denúncias, as pessoas podem ligar para a Central de Atendimento à Mulher pelo telefone 180. A ligação é gratuita.

CENTRAL DE ATENDIMENTO - A Central de atendimento à Mulher [Ligue 180] foi criada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), em 2005, para servir de canal direto de orientação sobre direitos e serviços públicos para a população feminina em todo o país. O canal é a porta principal de acesso aos serviços que integram a rede nacional de enfrentamento à violência contra a mulher, sob amparo da Lei Maria da Penha, e base de dados privilegiada para a formulação das políticas do governo federal nessa área.

TJMA manda prisão de Pacovan ser substituída por medidas cautelares

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) concederam – por maioria – ordem de habeas corpus em favor de Josival Cavalcante da Silva, o “Pacovan”, para substituir sua prisão pelas medidas cautelares de comparecimento periódico em Juízo, para informar e justificar suas atividades.

As medidas incluem a proibição de ausentar-se do Estado sem prévia comunicação; recolhimento domiciliar no período noturno e

dias de folga; proibição de manter contato com testemunhas e com os demais acusados e monitoramento por meio de tornozeleira eletrônica.

Pacovan foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) pela prática dos crimes de desvio de recursos públicos, lavagem de dinheiro e formação de quadrilha em investigação sobre desvio de verbas de programas firmados entre os governos federal, estadual e os municípios. Ele estava preso desde

23 de fevereiro, quando a mesma Câmara revogou – por maioria – liminar concedida em regime de plantão que o libertara.

O acusado ajuizou pedido de habeas corpus, alegando ser detentor de condições pessoais favoráveis ao direito de responder ao processo em liberdade, e que sua prisão representaria cumprimento antecipado de eventual pena.

O desembargador Froz Sobrinho ratificou os argumentos da liminar que revogou a prisão preventiva.

Segundo o magistrado, ela somente deve ser determinada quando não forem cabíveis medidas cautelares previstas no Código de Processo Penal. O desembargador também considerou o princípio da isonomia, frisando que os demais acusados no caso encontram-se em liberdade, como o ex-prefeito do município de Bacabal, Raimundo Lisboa e Eduardo José Barros Costa, ambos supostamente envolvidos na mesma associação criminosa atribuída a Pacovan.

Plantão do Fórum de SL da semana

De 14 a 20 de março responderão pelos plantões cível e criminal no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), respectivamente, os juízes Manoel Aureliano Ferreira Neto (8º Juizado Cível) e Ana Maria Almeida Vieira (1ª Vara de Execução Penal).

Durante o plantão são atendidos casos considerados de natureza urgente.

Auxiliam os magistrados

plantonistas desta semana os secretários judiciais José Américo de Sousa Filho e Lúcio Fernando Barros Novaes. O contato com as equipes pode ser feito pelos telefones celulares (98) 98802-7484 (Criminal) e (98) 98811-2153 (Cível).

De segunda a sexta-feira ocorre o plantão noturno (18h até 6h) e nos sábados, domingos e feriados, durante 24 horas.

Representação

O juiz José dos Santos Costa, titular da 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, ingressou com representação contra um defensor público que não aparecia para cumprir o expediente na jurisdição, provocando acúmulo de processos e deixando a comunidade carente sem assistência jurídica gratuita, determinada pela Constituição Federal.

Segundo informações da própria 2ª Vara da Infância, a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) deve abrir processo contra o defensor faltoso.